



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA BAIA DE IGUAPE - BA**

rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 52, - Bairro Cajá - Maragogipe - CEP 44420-000  
 Telefone: (75)3526-2756, VOIP: 9881

**ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2025, às 08:00 horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os servidores: Rafaela Cristina Rodeiro de Farias, Chefe de UC e Analista ambiental, matrícula SIAPE nº 1573989, integrante e presidente da comissão; e Gabriel Nunesmaia Rebouças, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1906881, integrante da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs, designados pela Portaria ICMBio nº 4167, de 14 de dezembro de 2023 (20429263), publicada no [Boletim de Serviços nº 92, de 21 de dezembro de 2023](#), para dar prosseguimento aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02125.002153/2024-96, com as seguintes deliberações:

1. Realizada a análise dos Recursos interpostos em relação ao Resultado Preliminar da Etapa 2 do presente Processo Seletivo Simplificado da Reserva Extrativista Marinha da Baia de Iguape - BA, esta Comissão, seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 20614423, resolve:

**INDEFERIR** os recursos apresentados no quadro abaixo:

Candidato	CPF	Síntese do Recurso	Análise
Rosangela Viana Jovelino	***.078.105-**	<b>RECURSO (principais argumentos):</b> "...Solicito da presente comissão deste processo seletivo a reavaliação da homologação desta etapa compreendendo que possa ter ocorrido algum erro técnico na computação dos resultados, em vista que na etapa 1 do processo eu Rosângela Viana Jovelino pontuei nas análises de currículo 54,0 pontos estando assim em segundo lugar na etapa I. Na etapa 2 acredito que talvez, por alguma falha na computação dos dados o candidato ao cargo o Senhor. Cristovão Iran Ribeiro Pereira ao qual na etapa I se encontra com 46,50 pontos, na etapa da homologação preliminar 2 foi selecionado na entrevista com 40 pontos sendo convocado a frente de dois outros concorrentes. Solicito desta comissão esclarecimento de como um candidato a vaga que na primeira etapa de análise curricular esteve em 46,50 estando assim na quarta posição de colocação, na etapa segunda é aprovada com 86,50 pontos?"	<b>INDEFERIDO</b>

	<p>... Refere-se a comunicabilidade, e dentre as experiências de comunicabilidade durante a minha referida entrevista comuniquei as minhas experiências de trabalho voluntário junto à Reserva, isso se soma a população do meu currículo que é extenso. Este é um ponto importante a ser avaliado. Já que não me inscrevo apenas como moradora da Reserva, mas como atuante nas ações de preservação da reserva, como marisqueira da reserva pontos que se somam. Deste modo não conseguir compreender como um candidato que teve uma pontuação em quarto lugar na primeira etapa, pode na segunda ter uma nota tão alta a ponto de, passar o segundo colocado e o terceiro colocado.</p> <p>...Solicito inclusive neste recurso que a comissão avalie se o candidato colocado possui trabalhos voluntários e ou de preservação, de ações junto à reserva, sua comunidade ou outras comunidades. Isso é um ponto para avaliação, e é diferencial no meu currículo e experiências de atuação junto a reserva extrativista Baía Marinha de Iguape, junto ao núcleo de desenvolvimento do território do recôncavo e tantas outras organizações e além de ações ambientais de preservação deste território da Baía de Iguape frente a luta por respeito, políticas públicas, e seguridade da vida das pessoas, dos manguezais e do território como um todo."...</p> <p><b>RESPOSTA/COMISSÃO:</b> De acordo com o Edital: "4.2.1. A entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há <u>afinidade com as atividades a serem desempenhadas.</u>" (grifo nosso). A pontuação da entrevista refletiu a avaliação, pela Comissão, do perfil e experiência de cada candidato considerando as diferentes funções específicas a serem desempenhadas na Unidade. A nota da entrevista reflete uma análise comparativa entre os candidatos com o perfil para determinada função e não deve ser interpretada de forma absoluta.</p> <p>Adicionalmente, no caso das vagas para o Nível II, o Edital apontou que: "3.4.3. Carteira de Habilitação para conduzir de embarcação (documento não obrigatório neste Edital). Esse <u>documento é desejável para as vagas de Nível II</u> deste Edital." (grifo nosso). A experiência de navegação no território da Resex foi um critério relevante considerado.</p>	
Levi Gomes da Silva Neto	<p><b>RECURSO</b> (principais argumentos): "Solicito análise e verificação da minha nota, pois tive uma boa pontuação na primeira etapa, com nota de 48,30 e uma excelente entrevista finalizada sem nenhuma resposta em aberto como dito pelos próprios profissionais. Afirmo também possuir experiências como Carro Forte, CNH A+D entre outros que os candidatos selecionados não possuem."...</p> <p><b>RESPOSTA/COMISSÃO:</b> De acordo com o Edital: "4.2.1. A entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há <u>afinidade com as atividades a serem desempenhadas.</u>" (grifo nosso). A pontuação da entrevista refletiu a avaliação, pela Comissão, do perfil e experiência de cada candidato considerando as diferentes funções específicas a serem desempenhadas na Unidade. A nota da entrevista reflete uma análise comparativa entre os candidatos com o perfil para determinada função e não deve ser interpretada de forma absoluta.</p> <p>Adicionalmente, no caso das vagas para o Nível II, o Edital apontou que: "3.4.3. Carteira de Habilitação para conduzir de embarcação (documento não obrigatório neste Edital). Esse <u>documento é desejável para as vagas de Nível II</u> deste Edital." (grifo nosso). A experiência de navegação no território da Resex foi um critério relevante considerado.</p>	INDEFERIDO

<p>Jaguaracy Santos de Souza</p>	<p>***.777.265-**</p> <p><b>RECURSO</b> (principais argumentos): "...Gostaria de expressar minha preocupação com a nota atribuída à entrevista, que não reflete adequadamente o perfil, conhecimento e experiência da candidata. Considerando sua sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional, faço as seguintes observações:</p> <p>Formação acadêmica e qualificação profissional: A candidata é pedagoga, professora Nível 1 e coordenadora, com uma longa trajetória na área educacional e no desenvolvimento de projetos de capacitação e conscientização. Essas competências são essenciais para o cargo de Agente Temporário Ambiental, principalmente no trabalho com comunidades e na gestão de projetos. Sua qualificação está muito acima da média e deveria ter sido refletida na avaliação.</p> <p>Experiência em educação e gestão de equipes: Como coordenadora e educadora, a candidata tem liderado projetos significativos e gerido equipes, adquirindo habilidades essenciais para a comunicação e a organização, que são fundamentais para a função no ICMBio. Sua experiência não é condizente com a nota de 5 obtida na entrevista.</p> <p>Discrepância na avaliação em comparação com outros candidatos: É notável que candidatos com currículos mais modestos, sem a mesma qualificação ou experiência da candidata, obtiveram notas "normais" nas entrevistas, sendo que suas pontuações não apresentaram margem para alcançar candidatos mais qualificados. Isso levanta a preocupação de que, ao atribuir uma nota tão baixa à candidata com um currículo tão robusto, o processo seletivo pode não ter sido totalmente justo ou imparcial.</p> <p>Solicitação de revisão ou reaplicação da entrevista: Considerando a discrepância entre o currículo da candidata e a nota obtida, solicito que a gravação da entrevista seja revisada com critérios objetivos e imparciais. Caso não seja possível realizar a revisão, peço que uma nova entrevista seja agendada para que a avaliação seja feita de forma justa, levando em conta a qualificação da candidata."...</p> <p><b>RESPOSTA/COMISSÃO:</b> De acordo com o Edital: "4.2.1. A entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há <u>afinidade com as atividades a serem desempenhadas</u>." (grifo nosso). A pontuação da entrevista refletiu a avaliação, pela Comissão, do perfil e experiência de cada candidato considerando as diferentes funções específicas a serem desempenhadas na Unidade. A nota da entrevista reflete uma análise comparativa entre os candidatos com o perfil para determinada função e não deve ser interpretada de forma absoluta.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>
<p>Amilton Magalhães dos Santos</p>	<p>***.925.705-**</p> <p><b>RECURSO</b> (principais argumentos): "...Gostaria de expressar minha preocupação quanto à nota atribuída na entrevista, pois ela não reflete o perfil, conhecimento e experiência apresentados pelo candidato. É importante ressaltar os seguintes pontos:</p> <p>Experiência profissional e regional: O candidato já foi estagiário no ICMBio, tendo demonstrado na prática seu conhecimento sobre as atividades e demandas relacionadas à gestão ambiental. Durante esse período, ele também se reuniu com pescadores locais para dar palestras sobre práticas de pesca, com destaque para o uso correto das gaiolas de siri, evidenciando sua interação com a comunidade e alinhamento com as necessidades da região.</p> <p>Capacitação e habilidades comunicativas: O candidato é amplamente reconhecido por sua excelente capacidade de leitura, articulação de ideias e conhecimento técnico. Ele foi um dos melhores alunos de seu curso técnico, conforme depoimentos de colegas e da comunidade, o que reforça sua qualificação para o cargo.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p>

Observação sobre a pontuação mínima necessária: Caso o candidato tivesse obtido uma nota média de 20 pontos, ele estaria classificado no processo seletivo, o que reforça a importância de uma avaliação justa e condizente com sua performance.

Solicitação de revisão ou reaplicação da entrevista: Dada a relevância dos pontos apresentados e considerando que a entrevista foi gravada, solicito que a filmagem seja revisada com critérios objetivos e imparciais, de forma a garantir que a avaliação reflita com justiça a performance do candidato. Caso não seja possível, sugiro que uma nova entrevista seja realizada para sanar quaisquer dúvidas ou inconsistências..."

**RESPOSTA/COMISSÃO:** De acordo com o Edital: "4.2.1. A entrevista consiste em conversar com o candidato com o objetivo de buscar enxergar além das informações curriculares para verificar se há afinidade com as atividades a serem desempenhadas." (grifo nosso). A pontuação da entrevista refletiu a avaliação, pela Comissão, do perfil e experiência de cada candidato considerando as diferentes funções específicas a serem desempenhadas na Unidade. A nota da entrevista reflete uma análise comparativa entre os candidatos com o perfil para determinada função e não deve ser interpretada de forma absoluta.

**HOMOLOGAR** os seguintes Resultados Finais do processo seletivo:

**CARGO:** Agente Temporário Ambiental- Apoio à Gestão, Nível I, 7 vagas para 24 meses - **Exercício:** Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape - BA.

Ordem de classificação	NOME COMPLETO	CPF	Resultado da Etapa 1 - Análise Curricular	Resultado da Etapa 2 - Entrevistas	Pontuação final	Resultado
1	<b>Robério da Silva Pereira</b>	***.919.685-**	<b>67,50</b>	<b>35</b>	<b>102,50</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
2	<b>Clarisé Silva Vitória</b>	***.104.095-**	<b>62,60</b>	<b>35</b>	<b>97,60</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
3	<b>Jitay de Jesus Santos</b>	***.491.835-**	<b>48,80</b>	<b>35</b>	<b>83,80</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
4	<b>Paulo Cesar Carvalho de Castro</b>	***.312.425-**	<b>54,00</b>	<b>25</b>	<b>79,00</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
5	<b>Julian de Assis Carneiro</b>	***.840.095-**	<b>42,20</b>	<b>35</b>	<b>77,20</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
6	<b>Marcos Antonio dos Santos e Santos</b>	***.259.345-**	<b>39,10</b>	<b>35</b>	<b>74,10</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
7	<b>George Viana da Gama Alves</b>	***.544.705-**	<b>32,40</b>	<b>40</b>	<b>72,40</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
8	Mileidy dos Santos Souza	***.193.195-**	38,10	33	71,10	Aprovado - cadastro de reserva
9	Edileno Gonzaga Gomes	***.416.915-**	34,50	35	69,50	Aprovado - cadastro de reserva
10	Angelo da Silva Barreto	***.813.055-**	37,40	32	69,40	Aprovado - cadastro de reserva
11	Silvio Souza dos Santos	***.645.875-**	38,00	30	68,00	Aprovado - cadastro de reserva
12	Jaguaracy Santos de Souza	***.777.265-**	59,70	5	64,70	Aprovado - cadastro de reserva
13	Amilton Magalhães dos Santos	***.925.705-**	56,50	5	61,50	Aprovado - cadastro de reserva
14	Gislaine de Sousa Matos	***.458.895-**	37,50	20	57,50	Aprovado - cadastro de reserva

**CARGO: Agente Temporário Ambiental- Apoio à Gestão, Nível II, 2 vagas para 24 meses - Exercício: Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape - BA.**

Ordem de classificação	NOME COMPLETO	CPF	Resultado da Etapa 1 - Análise Curricular	Resultado da Etapa 2 - Entrevistas	Pontuação final	Resultado
1	<b>Barbara Manuela Silva dos Santos</b>	***.405.035-**	<b>70,00</b>	<b>40</b>	<b>110,00</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
2	<b>Cristovão Iran Ribeiro Pereira</b>	***.232.215-**	<b>46,50</b>	<b>40</b>	<b>86,50</b>	<b>Aprovado - selecionado</b>
3	Rosangela Viana Jovelino	***.078.105-**	54,00	30	84	Aprovado - cadastro de reserva
4	Levi Gomes da Silva Neto	***.945.304-**	48,30	30	78,3	Aprovado - cadastro de reserva

2. Os candidatos aprovados e selecionados poderão ser convocados a partir do dia 09/01/25, por contato pelo e-mail <resexbaiadoiguape@icmbio.gov.br>.
3. As demais orientações sobre os procedimentos e documentos necessários para a contratação constam no item 8 do Edital.
4. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela presidente e pelo membro da Comissão.

**RAFAELA C. RODEIRO DE FARIAS**

Chefe

Presidente da Comissão

**GABRIEL NUNESMAIA REBOUÇAS**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Rodeiro De Farias, Chefe**, em 08/01/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nunesmaia Rebouças, Analista Ambiental**, em 08/01/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20772716** e o código CRC **E5291D4A**.

---